



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201504039

Código MEC: 1396256

**Código da
Avaliação:** 132333

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Endereço da IES:

4219 - UCPEL - Rua Félix da Cunha, 412 Centro. Pelotas - RS.
CEP:96010-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 29/05/2017 13:23:58

**Período de
Visita:** 11/09/2017 a 14/09/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

José Eduardo Monteiro da Cunha (02596237849) -> coordenador(a) da comissão

Ricardo Fernandez Perez (17332266806)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS (UCPEL) é mantida pela SOCIEDADE PELOTENSE

Instituição:

DE ASSISTENCIA E CULTURA (SPAC), Instituição de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, comunitária, confessional, Código no MEC: 018, com sede na Rua Felix da Cunha, 412 CEP 96010-000, no Município de Pelotas, Bairro Centro- RS. Está inscrita no CNPJ sob o nº 92.238.914/0001-03, com Razão Social de ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA (SPAC), com autonomia administrativa, financeira e didático-científica, de duração ilimitada, com sede e foro jurídico na Comarca de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul. A UCPel foi reconhecida pelo Decreto nº 49.088 da Presidência da República, em 07 de outubro de 1960 publicado no Diário Oficial da União de 12/11/1960 - Seção 1 - Página 14755. Sua constituição resultou da agregação de cursos e faculdades existentes na região, representadas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas (1937); Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1953) e o Curso de Jornalismo, depois Faculdade de Comunicação Social (1958), que formaram a base pelotense em que a UCPel se constituiu. A IES situa-se no município-polo da Zona Sul do Estado, atuando, também, em outras comunidades da região, através de ensino, pesquisa e extensão. A missão da IES é investigar a verdade, produzir e transmitir o conhecimento e formar seres humanos, profissionais éticos e competentes, orientados pelos valores cristãos a serviço da pessoa e da sociedade. Tem como objetivo geral promover a educação de seres humanos éticos, competentes, aptos à ocupação de seus espaços no contexto social e ao desempenho de diferentes papéis, segundo princípios de solidariedade. Conforme os objetivos da IES o egresso do curso de Medicina da UCPel deve ser dotado de formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, considerando todo o espectro da diversidade humana, com competência para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde considerando as diversas complexidades e densidades tecnológicas, por intermédio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo. Deve ainda ter a habilidade para exercer sua atividade com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana e da saúde integral do ser humano, e ter como transversalidade, a determinação social do processo de saúde e doença. Na área da graduação, a IES oferece 26 cursos presenciais, sendo 6 na área de saúde: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Farmácia, Odontologia e Psicologia. Nas áreas de Pós-Graduação e Extensão a UCPel tem reconhecidos, em nível de mestrado e doutorado, os programas de Saúde e Comportamento, de Política Social e Letras; em nível de mestrado, os programas de Política Social e profissionalizante em saúde da mulher, criança e adolescente. A IES oferece 18 cursos de especialização, 8 programas de residência médica (Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Neonatologia e Nefrologia) e uma residência multiprofissional. Na área de pós-graduação lato sensu, a UCPel oferta cursos com base nas demandas regionais. No portal do e-MEC a IES tem CI=4 e em 2015 IGC=4. A UFPel visa, por meio da pesquisa, que tem sido apoiada e consolidada pela Pró-Reitoria Acadêmica, a produção de conhecimentos próprios e originais e a busca permanente de inovações. Propõem-se, dentre outras ações, a atuar especificamente no sentido de: estimular o desenvolvimento de projetos e programas com foco conjunto em pesquisa, ensino, extensão e inovação; criar políticas de desenvolvimento e de qualificação da pesquisa em áreas emergentes e/ou estratégicas na instituição; estimular a captação de recursos externos para a pesquisa; promover a avaliação periódica das atividades de pesquisa e garantir a contínua ampliação do número de bolsas de iniciação científica (PIBIC) e iniciação tecnológica ofertadas para a comunidade. O município de Pelotas localiza-se na região sul do Estado do Rio Grande do Sul, distando 258 km de Porto Alegre, ocupa uma área de 1.610,084 km², sendo a terceira cidade mais populosa do Estado e a mais populosa da zona Sul, com 343.651 habitantes (IBGE 2016). A cidade é o município-polo da região geográfica chamada Macrorregião Sul do Estado com 28 municípios que possui 1.067.081 habitantes (IBGE 2013). As atividades econômicas de Pelotas concentram-se, basicamente, na agropecuária e no comércio e serviços, sendo um grande centro comercial na região sul, atraindo compradores de toda a região para as suas galerias e lojas. Existem no município indústrias ligadas ao setor de agronegócios, têxtil, curtimento de couro e panificação. Reflorestamento para produção de papel e celulose representa uma atividade econômica emergente em toda a região. O IDH-M da cidade é de 0,739 (PNUD 2010), considerado alto,

Instituição:

porem, ligeiramente inferior ao IDH médio do Brasil (0.755). Conforme dados do IBGE o PIB do município, em 2013, era de R\$ 5.920.548 mil e a renda per capita mensal é de R\$ 894,35. Conforme dados do MEC 2013, a rede de ensino fundamental e médio é composta por 53 escolas estaduais, duas federais, 91 municipais e 52 particulares, com 251,44 unidades /100.000 habitantes até 19 anos, índice este superior ao índice nacional de 203,09 unidades/100.000 habitantes até 19 anos. Entretanto, em 2013, houve uma redução de 1,80% no número de unidades em relação à anos anteriores. O índice de analfabetismo é de 4,23%, conforme dados de 2010 do IBGE. No ensino superior, além da UCPel, o município conta com cinco instituições de ensino superior. No setor de saúde, conforme dados do CNES/DATASUS (2015), o município conta com 815 estabelecimentos de saúde, incluindo, entre outros, sete hospitais, 614 consultórios, 10 policlínicas, 53 unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia e 52 Unidades Básicas de Saúde (UBS). Das 52 UBS treze se localizam na zona rural e cinco encontra-se sob gestão direta da UCPel. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) encontra-se instalada em 31 UBS com 45 equipes, o que atende aproximadamente 55% da população do município.

Curso:

O Curso de Bacharelado em Medicina ofertado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS (UCPel) , situado à Felix da Cunha No. 412 CEP 96010-000 Pelotas - RS é mantido pela SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA (SPAC) , CNPJ 92.238.914/0001-03, pessoa jurídica de direito privado - sem fins lucrativos com sede na Rua Felix da Cunha, 412 CEP 96.010-000, Centro, no Município de Pelotas, Bairro Centro- RS. O estatuto da mantenedora está registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Cidade de Pelotas. O Curso de Medicina foi criado pela resolução CONSUN/UCPel, Ata nº 5 de 15/12/1962, publicada em 15/12/1962, Parecer nº 372/1962 CEF de 17/12/1962, implantado em 01/03/1963 e reconhecido pelo MEC através do Decreto Federal nº 62.183 de 29/01/1968, publicado no DOU em 01/02/1968, , e em 23/12/2008 o reconhecimento foi renovado pela Portaria SESU/MEC nº 1181. A categoria administrativa da Faculdade de Medicina da UCPel foi alterada para Instituição Comunitária de Educação Superior pela Portaria nº 655, de 05.11.2014, publicada no DOU em 06.11.2014, caracterizando-se então como Instituição comunitária, filantrópica e confessional católica. Possui CPC e nota no ENADE de 3 em 2013 e ENADE 3 em 2016.

No PPC consta que o médico recém-graduado da UCPel deve ter uma “formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, considerando todo o espectro da diversidade humana com aptidão cognitiva e comportamental para seu aperfeiçoamento continuado autônomo, compreendendo o domínio de idioma estrangeiro e as tecnologias da informação, comunicação e interação à distância, para sua atualização permanente nos avanços da Medicina”. De acordo com o mesmo PPC, o Curso de Medicina da UCPel, através de sua estrutura curricular, propõe formar um profissional com “competência para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde considerando as diversas complexidades e densidades tecnológicas, por intermédio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo”. O município possui 800 leitos de Internação e 112 leitos complementares (total de 912 leitos) no sistema SUS (DataSUS - CNESNet, Julho 2017). O curso de medicina atende as necessidades do município Pelotas. Segundo o portal Escolas Médicas do Brasil além da UCPel, mais uma instituição de ensino superior oferece curso de medicina no município, com um total de 196 (cento e noventa e seis) vagas anuais, o que corresponde a 1.749 habitantes por vaga, e uma relação de 4,6 leitos SUS por vaga ofertada no município. No estado de Rio Grande do Sul se encontram em funcionamento 18 cursos de Medicina, que ofertam um total de 1.587 vagas. A relação médico/habitante no estado é de 2.46, acima da média nacional e a maior da região Sul.

O curso é oferecido em tempo integral, na modalidade presencial tradicional. O ingresso é por processo seletivo e por outras formas através do PROUNI; reintegração; transferência e portador de título de curso superior. O regime de matrícula é anual, e o tempo de integralização mínima de doze (12) semestres e máxima de dezoito (18) semestres. A IES oferta no processo vestibular 90 vagas por ano, e recebe mais 10 bolsistas PROUNI anuais, totalizando 100 vagas anuais. A carga horária total do curso é de 7.914

Curso:

horas, distribuídos em 4.054 horas em disciplinas obrigatórias, 60 horas em disciplinas eletivas, 3.500 horas de Estágio Supervisionado (Internato) e 300 horas de Atividades Complementares. Está previsto estágio curricular obrigatório (Internato) nos dois últimos anos, com 3.500 horas, que correspondem a 44,2% da carga horária total. A UCPel possui um hospital de Ensino reconhecido pelo MEC e estabeleceu convênios e parcerias com instituições públicas (Secretaria de Saúde de Pelotas) e privadas, oportunizando aos alunos vivenciar a prática da medicina nos vários níveis de atenção à saúde.

O curso é coordenado pela Profa. REGINA BOSENBECKER DA SILVEIRA, graduada em medicina pela Universidade Católica de Pelotas em 1979, especialista em Pediatria desde 1981, e em Saúde da Família desde 1998. Possui mestrado em Saúde e Comportamento pela UCPel desde 2004. A Profa. Regina apresenta experiência profissional na área médica de 37 anos, 17 anos no magistério superior e 1 ano de gestão acadêmica em IES. Está vinculado à IES desde março de 2000, tendo assumido a coordenação do curso em 2016. Seu regime de trabalho é de tempo integral, 40 horas. O PPC prevê a existência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) com características que atendem a legislação. O NDE é constituído por 10 (dez) professores, 6 (seis) doutores, e 4 (quatro) mestres, contratados em tempo parcial (cinco integrantes) ou integral (cinco integrantes).

O corpo docente originalmente cadastrado no sistema e-MEC era formado por 129 (cento e vinte e nove) docentes, porém, durante a visita in loco foi informado pela IES que 16 (dezesseis) deles se tinham desligado. Foi verificado na documentação apresentada que 18 professores foram incorporados recentemente, porém os mesmos não constam do novo PPC anexado no formulário e-mec, razão pela qual não foram considerados nos cálculos da dimensão 2. Desta forma, após verificar a documentação e realizar os devidos ajustes no formulário e-mec, o corpo docente do curso efetivamente cadastrado no sistema e-mec é formado por um total de 113 (cento e treze) docentes, sendo 41 (quarenta e um) especialistas, 32 (trinta e dois) mestres e 40 (quarenta) doutores. Vinte e nove (29) deles possuem vínculo na IES em regime de tempo integral de trabalho, 75 (setenta e cinco) em regime de tempo parcial, e 9 (nove) são horistas. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 115 (cento e quinze) meses. O total de docentes com Experiência de Magistério Superior de pelo menos 05 anos é de 78 (setenta e oito) professores (69%). Desde sua autorização concluíram o curso 48 turmas com um total de 4.800 médicos formados.

Nas atividades hospitalares durante o curso não existe compartilhamento da rede de saúde conveniada com outro curso de medicina. Da mesma forma, nas unidades básicas de saúde não foi observado compartilhamento. O PPC atende as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação e contempla além das atividades de ensino, atividades de pesquisa (iniciação científica) e extensão universitária.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão de avaliação, composta pelos professores JOSÉ EDUARDO MONTEIRO DA CUNHA e RICARDO FERNANDEZ PEREZ, foi designada por ato regulatório de RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO do Curso de Medicina da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL – (UCPel) (Avaliação N° 132333, Processo N° 201504039), cuja sede principal se localiza na Rua Félix da Cunha N°: 412 Cep: 96010-000, Pelotas – Rio Grande do Sul, mesmo endereço que consta no ofício de designação. Foram realizadas as seguintes ações preliminares: construção da agenda de trabalho, contato inicial com a instituição, levantamento da legislação pertinente ao curso avaliado, bem como a análise prévia dos documentos institucionais disponíveis na plataforma e-mec. Além da análise documental, foi realizada uma pesquisa na internet sobre os aspectos socioeconômicos, educacionais e do sistema de saúde da região de Pelotas-RS, objetivando a compreensão da forma como a instituição

Síntese da ação preliminar à avaliação:

está inserida nesse contexto. Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PDI, PPC, relatório da Avaliação Institucional de 2016, documentos apresentados durante a visita in loco, informações da plataforma e-mec e informações do sistema DataSUS. Todos os documentos se encontravam dentro do prazo de validade.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Achilles Gentilini Neto	Especialização	Parcial	CLT	41 Mês(es)
ADRIANE BROD MANTA	Mestrado	Parcial	CLT	180 Mês(es)
Adriane da Silva Machado Mobbs	Doutorado	Parcial	CLT	25 Mês(es)
ALESSANDRO MARQUES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	CLT	84 Mês(es)
Aline Duarte Lisboa	Especialização	Integral	CLT	60 Mês(es)
ALINE SILVEIRA BORGES	Especialização	Parcial	CLT	8 Mês(es)
Ana Cristina B Kraemer Moraes	Mestrado	Parcial	CLT	80 Mês(es)
Ana Maria Krusser Zambonato	Mestrado	Parcial	CLT	357 Mês(es)
ANDERSON SOUZA SILVA	Especialização	Integral	CLT	19 Mês(es)
ANDRE MACHADO PATELLA	Especialização	Parcial	CLT	18 Mês(es)
Antonio Carlos Guarienti	Especialização	Integral	CLT	444 Mês(es)
Ari Vieira Lemos Junior	Especialização	Parcial	CLT	355 Mês(es)
CARLA FREITAS MARCHIONATTI	Especialização	Parcial	CLT	21 Mês(es)
Carla Silva de Avila	Mestrado	Parcial	CLT	60 Mês(es)
Carolina Dame Osorio Lopes	Especialização	Parcial	CLT	37 Mês(es)
CAYO OTAVIO MORAES LOPES	Especialização	Integral	CLT	18 Mês(es)
Clarissa Lisboa Arla da Rocha	Mestrado	Parcial	CLT	161 Mês(es)
Claudio Stapassoli Filho	Especialização	Parcial	CLT	48 Mês(es)
Cristiane Becker Neutzling	Mestrado	Parcial	CLT	48 Mês(es)
CRISTINA DAME FABIAO	Mestrado	Parcial	CLT	287 Mês(es)
Daniela Munoz Nogueira Zambrano	Especialização	Horista	CLT	36 Mês(es)
Daniel Moraes Botelho	Doutorado	Parcial	CLT	203 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Daniel Vanti Duarte	Mestrado	Parcial	CLT	38 Mês(es)
Diego Farias Larangeira	Especialização	Parcial	CLT	38 Mês(es)
Edgar Costa Schramm	Especialização	Parcial	CLT	370 Mês(es)
EDUARDO DE BARROS COELHO BICCA	Doutorado	Parcial	CLT	84 Mês(es)
Eduardo Machado Rotta	Especialização	Parcial	CLT	75 Mês(es)
Eduardo Ravasio Machado	Especialização	Parcial	CLT	23 Mês(es)
Elaine Pinto Albernaz	Doutorado	Integral	CLT	214 Mês(es)
Elemar Gomes Maganha	Doutorado	Integral	CLT	71 Mês(es)
Ercilia Ana Cazarin	Doutorado	Integral	CLT	59 Mês(es)
FABIANA MAIA MOURA COSTA MOTTA	Doutorado	Parcial	CLT	79 Mês(es)
FERNANDA FONTANA	Mestrado	Parcial	CLT	83 Mês(es)
Fernando Behrendorf Reis	Especialização	Parcial	CLT	44 Mês(es)
FERNANDO CELSO LOPES FERNANDES DE BARROS	Doutorado	Integral	CLT	121 Mês(es)
Fernando Passos da Rocha	Doutorado	Horista	CLT	191 Mês(es)
Fernando Schroeder Lopez	Especialização	Parcial	CLT	48 Mês(es)
FLAVIA WEYKAMP DA CRUZ MCBRIDE	Doutorado	Integral	CLT	49 Mês(es)
FLAVIO MARTINEZ DE OLIVEIRA	Doutorado	Parcial	CLT	288 Mês(es)
FRANCINE ZANETTE MACHADO	Mestrado	Parcial	CLT	83 Mês(es)
Franklin Correa Barcellos	Doutorado	Parcial	CLT	143 Mês(es)
Gabriele Cordenonzi Ghisleni	Doutorado	Integral	CLT	73 Mês(es)
GIOVANI FEIX PERUZZO	Especialização	Parcial	CLT	1 Mês(es)
Gustavo Carvalho Coutinho Rosa	Especialização	Parcial	CLT	51 Mês(es)
Gustavo Lemos Uliano	Especialização	Parcial	CLT	51 Mês(es)
Hiram Larangeira de Almeida Junior	Doutorado	Integral	CLT	173 Mês(es)
IANDORA KROLOW TIMM SCLOWITZ	Doutorado	Parcial	CLT	109 Mês(es)
Isaac Rodrigues de Lima	Especialização	Integral	CLT	35 Mês(es)
Isabel Clasen Lorenzet	Especialização	Horista	CLT	73 Mês(es)
Isabel Cristina de O Arrieira	Doutorado	Parcial	CLT	80 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
JANAINA VIEIRA DOS SANTOS MOTTA	Doutorado	Integral	CLT	47 Mês(es)
JEAN PIERRE OSES	Doutorado	Integral	CLT	108 Mês(es)
Jose da Cunha Silveira	Especialização	Parcial	CLT	71 Mês(es)
JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Especialização	Parcial	CLT	90 Mês(es)
Juliana dos Santos Candiota	Especialização	Parcial	CLT	22 Mês(es)
Juliana Sanches dos Santos	Especialização	Horista	CLT	37 Mês(es)
Karen Amaral Tavares Pinheiro	Doutorado	Integral	CLT	80 Mês(es)
Karen Knopp de Carvalho	Doutorado	Parcial	CLT	121 Mês(es)
LEANDRO PEREIRA JANELLI DA SILVA	Especialização	Horista	CLT	13 Mês(es)
LETICIA OLIVEIRA DE MENEZES	Mestrado	Parcial	CLT	104 Mês(es)
LETICIA SCHWERZ WEINERT	Doutorado	Parcial	CLT	72 Mês(es)
LORAINÉ STORCH MEYER DA SILVA	Doutorado	Parcial	CLT	35 Mês(es)
Lucia Helena Schaun Ribeiro Ferrari	Especialização	Parcial	CLT	72 Mês(es)
LUCIO ALMEIDA CASTAGNO	Doutorado	Horista	CLT	93 Mês(es)
Luis Eugenio de Medeiros Costa	Mestrado	Parcial	CLT	126 Mês(es)
LUIS RAMON M DA ROCHA GORGOT	Mestrado	Parcial	CLT	82 Mês(es)
Marcelo Alexandre P de Britto	Mestrado	Parcial	CLT	48 Mês(es)
Marcelo Leal Scowitz	Mestrado	Parcial	CLT	161 Mês(es)
Marcelo Passos da Rocha	Mestrado	Parcial	CLT	195 Mês(es)
Marcia Christina Stark Andersson	Mestrado	Integral	CLT	203 Mês(es)
MARCIA CRISTINA PEREIRA MADUELL	Mestrado	Parcial	CLT	83 Mês(es)
MARCIO OSORIO GUERREIRO	Doutorado	Parcial	CLT	96 Mês(es)
Marcio Valerio Costa	Especialização	Parcial	CLT	24 Mês(es)
MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA DODE	Doutorado	Parcial	CLT	91 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Maria Cristina Gonzales	Doutorado	Integral	CLT	167 Mês(es)
MARIA CRISTINE IGANSI DA CUNHA	Especialização	Parcial	CLT	2 Mês(es)
MARIA ELISABETH MOURA GONCALVES	Mestrado	Parcial	CLT	103 Mês(es)
Maria Laura Wrege Mascarenhas	Mestrado	Parcial	CLT	366 Mês(es)
Mariana Fontana	Especialização	Parcial	CLT	47 Mês(es)
MARIANA WAGNER PAIM	Especialização	Parcial	CLT	14 Mês(es)
Maria Noel Marzano Rodrigues Petruzzi	Doutorado	Integral	CLT	25 Mês(es)
MARILIA DO AMARAL DIAS	Mestrado	Integral	CLT	359 Mês(es)
MARISTELA BOHLKE	Doutorado	Integral	CLT	227 Mês(es)
Matilde Contreras	Doutorado	Parcial	CLT	295 Mês(es)
Mauricio Moraes	Mestrado	Parcial	CLT	180 Mês(es)
Milene Maria Saalfeld de Oliveira	Mestrado	Parcial	CLT	81 Mês(es)
Mirian Barcellos da Silva	Mestrado	Integral	CLT	384 Mês(es)
Moema Nudilemon Chatkin	Doutorado	Integral	CLT	135 Mês(es)
MONICA DE MOURA MENDES	Especialização	Integral	CLT	95 Mês(es)
Otavio Leite Gastal	Doutorado	Parcial	CLT	253 Mês(es)
Paulo Orlando Alves Monteiro	Doutorado	Integral	CLT	203 Mês(es)
Raquel Pereira Janelli da Silva	Mestrado	Parcial	CLT	26 Mês(es)
Regina Bosenbecker da Silveira	Mestrado	Integral	CLT	164 Mês(es)
RENAN DE OLIVEIRA BARBOSA	Especialização	Horista	CLT	102 Mês(es)
Renata Schmitz	Especialização	Parcial	CLT	35 Mês(es)
Renato Azevedo da Silva	Mestrado	Parcial	CLT	253 Mês(es)
RICARDO BICA NOAL	Doutorado	Parcial	CLT	107 Mês(es)
Ricardo Lanzetta Haack	Doutorado	Parcial	CLT	80 Mês(es)
Ricardo Luiz Ricci Falchi	Mestrado	Parcial	CLT	264 Mês(es)
Ricardo Tavares Pinheiro	Doutorado	Integral	CLT	298 Mês(es)
Rosangela de Mattos Muller	Mestrado	Parcial	CLT	72 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Rosangela Rosa da Rosa	Especialização	Parcial	CLT	259 Mês(es)
Rozana de Miranda Mendes	Especialização	Parcial	CLT	48 Mês(es)
Samanta Bastos Maagh	Mestrado	Horista	CLT	67 Mês(es)
Sandro Schreiber de Oliveira	Doutorado	Integral	CLT	195 Mês(es)
Tatiane Bilhalva Fogaca	Doutorado	Parcial	CLT	48 Mês(es)
Thiago Gonzalez Barbosa e Silva	Mestrado	Parcial	CLT	23 Mês(es)
TIAGO MAAS	Especialização	Parcial	CLT	13 Mês(es)
Vanessa Cardoso Peres	Especialização	Parcial	CLT	72 Mês(es)
Vera Regina Levien	Especialização	Parcial	CLT	44 Mês(es)
VILSON JOSE LEFFA	Doutorado	Integral	CLT	262 Mês(es)
VINICIUS DE PAULA GUEDES	Mestrado	Parcial	CLT	9 Mês(es)
Wladimir Ribeiro Duarte	Doutorado	Horista	CLT	133 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

5

Contexto educacional

Justificativa para conceito 5: Pelotas está localizada na região sul do estado do Rio Grande do Sul, distando 258 km da capital, Porto Alegre. Conforme dados do IBGE (2010), sua população, é de 342 873 habitantes, com 203,89 hab/ km². o PIB do município, em 2013, era de R\$ 5.920.548 mil e a renda per capita mensal é de R\$ 894,35. As características socioeconômicas da região de Pelotas justificam a importante inserção acadêmica da UCPel. No processo seletivo para o Curso de Medicina da UCPel, o número de candidatos inscritos tem se mantido em torno de trinta por vaga. O curso tem 54 anos de implantação e já formou 4.800 médicos, muitos dos quais foram ou são docentes da UCPel. O PPC do curso de Medicina da UCPel contempla de maneira excelente as demandas efetivas de natureza econômica, social e cultural da região.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

Justificativa para conceito 4: A atividade educacional da UCPel está de acordo com a missão da IES de gerar um sistema propício ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores, lucrativos e sustentáveis na Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul. A UCPel atua nas áreas de ensino de graduação e pós-graduação Lato e Stricto Sensu, pesquisa e extensão. A extensão universitária permite a articulação entre ensino, pesquisa e sociedade por meio de ações comunitárias, prestação de serviços e oferta de cursos integrando as

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

diversas áreas do conhecimento. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa que constam no PDI estão implementadas de forma muito boa no curso de graduação em Medicina. Os alunos tem oportunidade de desenvolver atividades de iniciação científica e extensão ao longo do curso, existindo regulamentação específica para estas atividades e incentivo institucional por meio de bolsas.

1.3. Objetivos do curso 5

Justificativa para conceito 5:A estrutura curricular e o contexto educacional do curso de Medicina da UCPel permitem que os seus egressos sejam profissionais médicos com formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, considerando todo o espectro da diversidade humana, capacitados a atuar, pautados em princípios éticos, nos diferentes níveis de atenção à saúde considerando as diversas complexidades e tecnologias, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde individual e coletiva, visando a integralidade da assistência, com responsabilidade social e comprometidos com a pessoa dos doentes, como promotor da saúde integral do ser humano. Os objetivos do curso de Medicina da UCPel mostram com detalhes a sintonia entre a concepção educacional da UCPel e a formulada pelo MEC, sendo coerentes com as DCN 2014. Os objetivos do curso de Medicina da UCPel apresentam excelente coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4:O perfil profissional do egresso descrito no PPC atende muito bem as competências do egresso previstas nas DCNs para os cursos de Medicina e esta em consonância com os valores preconizados pela instituição no seu PDI.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4:Uma análise sistêmica e global da estrutura curricular implantada, incluindo pesquisa e extensão, demonstra que esta contempla muito bem a flexibilidade, interdisciplinaridade e acessibilidade pedagógica compatíveis com a carga horária total, assim como boa articulação da teoria com a prática. O projeto pedagógico contempla atividades agrupadas em eixos/módulos anuais: (1) Necessidades em Saúde; (2) Necessidades em Saúde Materno Infantil; (3) Atenção Primária a Saúde; (4) Atendimento Secundário e Terciário à Saúde; e os últimos dois (5 e 6) correspondem ao estágio curricular supervisionado. Do primeiro ao quarto eixo são desenvolvidas atividades teóricas em salas de aula, concomitantemente com atividades práticas em laboratórios e em serviços assistenciais, e no quinto e sexto eixos os estágios curriculares de formação em serviço, em regime de internato supervisionado, desenvolvidos nos serviços assistenciais. A integração dos conteúdos de cada período do curso e das experiências práticas na comunidade são trabalhados no eixo integrador, denominado Saúde Coletiva, que apresenta caráter transdisciplinar e articulador da vivência ao longo do Curso. A carga horária total do Curso é de 7.914 horas. Para o Internato são destinadas 44,22% da carga horária total. A integralização do curso é de no mínimo seis anos e no máximo nove anos.

1.6. Conteúdos curriculares 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares implantados no curso são atuais e a carga horária destinada aos mesmos é adequada, permitindo muito bem o desenvolvimento do perfil de formação de um médico generalista previsto no PPC, que atende de forma muito boa os objetivos do curso conforme preconizado nas DCNs.

1.7. Metodologia 3

Justificativa para conceito 3: No curso é utilizada predominantemente uma metodologia tradicional, com alguns elementos de ensino ativo incorporados em algumas atividades específicas na área clínica. Durante o curso o aluno é exposto às necessidades de saúde das pessoas e da comunidade com aumento progressivo da complexidade dos problemas o que favorece a autonomia crescente do estudante, até o ingresso na etapa do estágio curricular supervisionado. As atividades pedagógicas desenvolvidas ao longo do curso apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou 4 para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado do curso (Internato) é realizado nos últimos dois anos do curso, totalizando 3.500 horas o que corresponde a 44,2% da carga horária total do curso e supera o exigido nas DCNs. O Internato é composto de 9 (nove) estágios: Clínica Cirúrgica; Clínica Médica; Ginecologia e Obstetrícia; Pediatria; Estratégia Saúde da Família I, II, III; Saúde Mental; Urgência e Emergência; Medicina Intensiva e estágio em Área Optativa. Os estágios em Estratégia de Saúde da Família e em Urgência e Emergência totalizam 1.400 horas, o que corresponde a 40% da carga horária total do internato, com franco predomínio das atividades voltadas a saúde coletiva (1.200 horas). O internato esta regulamentado de forma adequada e apresenta uma boa supervisão por parte de docentes e preceptores. Numa análise sistêmica e global o estágio curricular supervisionado do curso de Medicina da UCPel esta muito bem implantado.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso não é Licenciatura.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Curso não é Licenciatura.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso não é Licenciatura.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: As Atividades Complementares encontram-se reguladas institucionalmente pela Resolução 350/2017 e devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no curso. O aluno deve cumprir 300 horas de atividades complementares, divididas em 180 horas de atividades complementares específicas do curso, tais como: monitoria, estágios de iniciação científica, atividades de extensão e participação em cursos e congressos; e 120 horas de atividades complementares gerais, onde o aluno realiza cursos a distancia em áreas diversas. Numa análise global as atividades complementares desenvolvidas pelos alunos ao longo do curso estão muito bem regulamentadas.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. NSA

Justificativa para conceito NSA: O PPC da UCPel não contempla realização de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

1.14. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4: O apoio discente na IES é viabilizado pela Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC), mediante o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) o qual realiza atividades de apoio psicopedagógico aos alunos. Pela conversa com os responsáveis pelo Núcleo e das reuniões com os discentes e docentes, a comissão pode concluir que as atividades descritas nos documentos são efetivamente realizadas e que o número de alunos do curso atendidos é significativo. A procura pelo apoio psicopedagógico acontece de forma espontânea ou através de encaminhamento por parte da coordenação, professores ou colegas. A instituição oferta de forma regular atividades de nivelamento, e apoia o funcionamento dos centros acadêmicos e ligas acadêmicas. Numa análise global as diversas atividades de apoio ao discente contemplam muito bem as necessidades dos alunos do curso.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3: A CPA da instituição promove a realização periódica de processos de autoavaliação dos cursos, incluindo o de Medicina, e aplica questionários para avaliação dos professores por parte dos alunos, e das condições gerais da IES por parte de todos os atores (discentes, professores e técnicos). A coordenação do curso recebe estas informações, como também os resultados de avaliações externas tais como ENADE e o Teste de Progresso, e promove discussões no âmbito do NDE. As ações acadêmico-administrativas decorrentes destes diversos processos de avaliação estão implantadas no curso de maneira suficiente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso oferta unicamente uma disciplina obrigatória (Medicina Legal, 34 horas) e atividades complementares gerais na modalidade a distancia, com uma carga horária total de 154 horas, o que representa menos de 20% da carga horária total do curso.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino- 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

aprendizagem

Justificativa para conceito 5: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem do curso permitem a execução do seu projeto pedagógico de forma excelente. Diversas atividades são realizadas utilizando a plataforma Moodle, incluindo atividades complementares à distância e uma disciplina obrigatória na modalidade semipresencial. No módulo morfo-fisiológico, do primeiro ano, esta ferramenta é utilizada para a realização de processos de avaliação. A infraestrutura disponibilizada na IES (salas de informática, rede Wi-Fi, plataformas digitais, sistema de gerenciamento de processos) e as diversas atividades desenvolvidas ao longo do curso utilizando as TICs garantem uma excelente acessibilidade e domínio destas ferramentas.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

3

Justificativa para conceito 3:Os procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem seguem os padrões clássicos e atendem de maneira suficiente a proposta pedagógica do curso. Merece destaque a participação dos alunos do curso no processo de avaliação longitudinal conhecido como Teste de Progresso aplicado pela ABEM. Existe previsão de realizar avaliar os ganhos de competências ao longo do curso, utilizando por exemplo o sistema OSCE.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

3

Justificativa para conceito 3:O corpo docente do curso de medicina da UCPel conta com 113 professores cadastrados no instrumento, a maioria dos quais estão envolvidos em assistência médica, e atende de forma suficiente o total de alunos matriculados no curso. A IES conta com uma rede assistencial própria formada por unidades básicas de saúde, ambulatório de especialidades e um Hospital Geral credenciado como Hospital de Ensino. Esta rede assistencial tem capacidade de absorção do número de alunos totais matriculados no curso, permitindo um treinamento prático adequado. Da análise da documentação apresentada pela IES e da consulta ao CNES do DataSUS foi possível concluir que o total de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

leitos SUS disponíveis para o treinamento dos alunos totaliza 233. Assim, considerando o número de vagas oferecidas no vestibular (100), existe uma relação de 2,33 leitos SUS por vaga autorizada, inferior aos 5 leitos por aluno preconizados. Entretanto, considerando-se em forma global o número de docentes, a infraestrutura de salas de aula, biblioteca e laboratórios, e a grande disponibilidade existente de atendimento ambulatorial (43.000 consultas anuais em 30 especialidades), o número de vagas anuais autorizado corresponde, de forma suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino NSA no PPC.

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é um Bacharelado em Medicina.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, 4 a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 4:O curso esta muito bem integrado ao sistema local e regional de saúde nos níveis de atenção primária, secundária e terciária. Atualmente é responsável pela administração de cinco unidades básicas de saúde em que atuam equipes da Estratégia de Saúde da Família, um ambulatório de especialidades que é referencia para toda a rede básica de saúde da Prefeitura de Pelotas, dois CAPS, e um Hospital Universitário que é referencia para media e alta complexidade na região. A relação aluno/docente ou preceptor é de no máximo 6, o que atende aos princípios éticos para formação e atuação profissional.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, 4 a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 4:A integração do curso com o sistema local e regional de saúde é muito boa, formalizada através de convênios vigentes. A rede assistencial própria é responsável por 55% dos atendimentos ambulatoriais e 40% das internações hospitalares. A relação aluno/usuário permite um treinamento em serviço muito bom, atendendo aos princípios éticos de formação e atuação profissional.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os 5 demais cursos.

Justificativa para conceito 5:No curso são desenvolvidas atividades práticas de ensino em unidades básicas de saúde desde o primer período, o que permite uma formação progressiva do aluno na estratégia de atenção básica de saúde e na saúde coletiva. Merece destaque que no estagio curricular obrigatório 34% da carga horária do mesmo é destinada ao treinamento na Estratégia de Saúde da Família. Fora estas atividades em atenção primária, são desenvolvidas atividades práticas em ambulatórios especializados, e nas enfermarias das grandes áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia. Na área de saúde Mental são desenvolvidas atividades praticas nos CAPS. Existe também uma formação prática adequada nos laboratórios das grandes áreas básicas. Do total da carga horária (7.914 horas) uma porcentagem de 66% (5.239 horas) é destinado as atividades práticas. Em resumo, as atividades práticas no curso estão implantadas de forma excelente e priorizam o enfoque de atenção básica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Medicina.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é um Bacharelado em Medicina.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:A comissão de avaliação in loco realizou reunião com docentes do NDE, formado por 10 (dez) docentes, incluindo a coordenadora, com a seguinte titulação: 06 (seis) doutores e 04 (quatro) mestres. Cinco (05) dos membros do NDE atuam em regime de trabalho de TI e cinco (05) em TP. São realizadas reuniões ordinárias trimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. O NDE foi responsável direto pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, atuando de forma muito boa para sua consolidação e para a avaliação dos resultados obtidos. Foram realizados convenios com unidades da rede de saúde da prefeitura municipal para a viabilização das atividades médico-assistenciais do curso de medicina.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:A Coordenadora do Curso é médica tem título de mestre, é especialista nas áreas de Pediatria e Saúde da Família pela UCPel e Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, respectivamente. Tem 17 anos de experiência no magistério superior e de 01 (um) ano em gestão acadêmica. Coordena o curso de Medicina de forma muito boa em regime de tempo integral desde julho de 2016. O seu relacionamento com os docentes e alunos do curso é muito bom. Tem participação nos colegiados superiores da IES.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora do curso de Medicina da UCPel é médica com experiência profissional de 24 anos e atua no magistério superior há 14 anos. Coordena o curso desde julho de 2016.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho da coordenadora do curso de Medicina é de tempo integral, 40 horas, com 30 horas dedicadas à coordenação do curso, sendo a relação entre o número de vagas anuais e as horas semanais dedicadas à coordenação igual a 3,3.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA NSA
para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:A comissão avaliadora verificou que, conforme informado no sistema e-mec, o corpo docente comprometido atualmente com o curso de medicina conta com um total de 113 (cento e treze) profissionais sendo 72 (setenta e dois) com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu (63,72%).

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Dos 72 docentes titulados 40 (quarenta) possuem o título de doutor, representando 35,40% do total dos docentes.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:Cento e quatro (104) docentes do curso (92,04%) tem regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:Cem (100) dos 113 docentes do curso de Medicina da UCPel (88,50%) têm cinco ou mais anos de experiência profissional, excluídas as atividades no magistério superior.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA NSA
para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Medicina

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% 4 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4: Setenta e oito (78) dos 113 docentes do curso (69,03%) tem experiência em magistério superior igual ou maior que 5 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o NSA número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3: O Colegiado de Curso é composto pelo Coordenador do Curso e por todos os docentes do Curso, contando com representação do corpo docente. Reúne-se trimestralmente, tendo como atribuições o planejamento e acompanhamento da execução e a avaliação das atividades previstas no Projeto Pedagógico, atribuições estas realizadas suficientemente. Sua atuação poderia ser mais efetiva se o número de docentes participantes do colegiado fosse menor.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: Setenta e três docentes (65%) do curso de Medicina da UCPel apresentaram produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 (três) anos, com a seguinte distribuição: 22 docentes com mais de 9 publicações; 06 docentes com 7 a 9 publicações; 09 docentes com 4 a 6 publicações e 36 docentes com uma a 3 publicações. Considerando que 65%, portanto bem mais que 50% dos docentes, apresentaram produção científica nos últimos 3 anos, porém somente 32,7% apresentaram acima de 4 publicações nos últimos três anos, está justificado o conceito 2 neste indicador.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: A disciplina de Medicina Legal é oferecida parcialmente em EAD, assim como algumas atividades complementares gerais. O professor de Medicina Legal é graduado na área e detém o título de mestre

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito 5:A disciplina de Medicina Legal é oferecida parcialmente em EAD e o professor da disciplina iniciou sua formação em EAD há 7 anos.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:A disciplina de Medicina Legal é oferecida parcialmente em EAD, assim como algumas atividades complementares gerais que contam com tutores presenciais e à distância na proporção de 1/25 alunos

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:Oitenta e oito (88) docentes do curso (77,87%) são responsáveis pela orientação e acompanhamento e supervisão das atividades de assistência médica dos alunos do curso de Medicina da UCPel, e destes, pelo menos 30% supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é um bacharelado em Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . 5

Justificativa para conceito 5:O Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED) está vinculado ao Núcleo Pedagógico (NUPED) está implantado e visa a discussão, construção e difusão das estratégias pedagógicas, metodologias e atividades didáticas mais adequadas ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. O NAPED desenvolve ferramentas para melhorar o processo de ensino e aprendizado nas aulas teóricas, práticas e assistenciais.. O NAPED é composto por 10 docentes do curso com mais de cinco anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas do curso.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do 3 primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3:Os docentes em tempo integral dispõem no Campus I, no Hospital Universitário e no Campus da Saúde de salas equipadas com mesas, armários, computadores com acesso à internet e rede wireless. Analisando de forma sistêmica e global

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

o número, as dimensões, ventilação, iluminação, mobiliário e acesso a internet destes gabinetes é possível concluir que os mesmos apresentam condições de suficiente conforto e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:A coordenadora do curso de medicina da UCPel dispõe de um box de trabalho no Campus I junto aos boxes de trabalho dos demais coordenadores de curso da IES. Contigua a este espaço existe uma sala de reuniões que permite o atendimento individual de docentes e discentes. Conta, também, com uma sala no Campus da Saúde. As dimensões e infraestrutura destes espaços atendem de forma suficiente as necessidades da coordenação do curso. A infraestrutura dos serviços acadêmicos permite o atendimento também suficiente dos alunos do curso de medicina juntamente com os demais alunos dos outros cursos da IES.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3:A IES conta com quatro salas de professores localizadas no Campus I, no HUSFP, no Campus da Saúde e no prédio da Morfologia Estes espaços são climatizados ou dispõem de ventilação natural, tem boa iluminação, mobiliário adequado, e acesso a equipamentos de informática. As dimensões e infraestrutura destes espaços atendem de forma suficiente as necessidades dos docentes do curso.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:A IES possui no Campus I, onze (11) salas de aula, com capacidade variável para 35 ou 80 alunos e com horário de funcionamento integral, e um auditório com 340 lugares. A capacidade destas salas obriga a divisão das turmas de 100 alunos em dois turnos. Todas as salas de aula possuem condicionadores de ar ou ventiladores, projetores e possibilidade de uso de computadores pelos docentes. O Campus da Saúde contém 3 (três) auditórios com capacidade para 100 pessoas, cada. No Hospital Universitário São Francisco de Paula existem 06 (seis) salas de aula com capacidade para 20 pessoas em cada uma e 2 (dois) auditórios com capacidade para 70 alunos cada. Foram observados alguns problemas de conservação em carteiras das salas e auditórios do Campus I. Numa análise sistêmica e global as salas de aula da IES apresentam condições suficientes para a sua finalidade, justificando o conceito 3 para esse indicador.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A IES oferece aos alunos acesso à equipamentos de informática, com um número equivalente a 2,91 alunos por computador. Além do acesso aos computadores, equipados com rede por cabo, existe uma rede wireless em todo o campus. No Campus da Saúde há um laboratório de informática, com 05 (cinco) computadores e rede por cabo em todos os equipamentos. Existem aproximadamente 256 (duzentos e cinquenta e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

seis) microcomputadores instalados no campus sendo todos com disponibilidade de acesso aos alunos.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, 5 identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculer a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia básica do curso esta dividido entre duas bibliotecas, a Central localizada no campus sede do curso com 283m² e uma biblioteca no Hospital Universitário da UCPel com 55m². O acervo encontra-se catalogado e tombado junto ao patrimônio da IES. A IES possui um sistema que permite aos alunos a consulta remota dos exemplares disponíveis para empréstimo e a renovação de exemplares já emprestados. As instalações são bem iluminadas e climatizadas. Existem cabines para estudo individual e salas para estudo em grupo, em número adequado as necessidades dos usuários. O acervo inclui livros digitais através da assinatura à Minha Biblioteca (Grupo Gen). A consulta ao acervo digital pode ser realizada em terminais localizados na biblioteca ou remotamente através de senha, o que foi confirmado na reunião com os discentes. O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular (incluindo o acervo digital), está disponível na proporção média de um exemplar para 3,67 vagas anuais que efetivamente ingressam no curso (incluindo neste calculo os alunos de outros cursos que compartilham alguns títulos do acervo), de cada uma das disciplinas do curso, o que corresponde a um conceito cinco (5) neste indicador.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 5 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia complementar possui em média 5 títulos por disciplina, com pelo menos dois exemplares por título físico ou com acesso virtual, o que corresponde a um conceito 5 neste indicador.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a 5 figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5: Os alunos do curso de medicina da UCPel têm excelente facilidade de acesso aos periódicos especializados através do portal Periódicos da CAPES, o que possibilita o acesso livre a centenas de títulos nas áreas biológicas e da saúde. A IES possui assinatura também da base UptoDate que possibilita o acesso a artigos na área de saúde. O acesso é liberado aos professores e alunos tanto na sede da biblioteca como também de forma remota através de senha.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: O curso de medicina da UCPel utiliza uma grande diversidade de espaços para a realização das atividades práticas de treinamento na atenção ao paciente: laboratórios das ciências básicas e aqueles do complexo de saúde: leitos de internação do HUSFP, pronto-socorro, pronto-atendimento, ambulatórios das áreas básicas e das especialidades, UBSs e CAPs. Durante a visita foram visitados os seguintes cenários: UBS União de Bairros, a Ambulatório de Especialidades do Campus Saúde e o Hospital Universitário São Francisco de Paula. Numa análise sistêmica e global a quantidade de espaços destinados à realização das atividades práticas de treinamento na atenção ao paciente é excelente. Os laboratórios especializados utilizados na área básica e o laboratório de habilidades são avaliados nos indicadores 3.18 e 3.19 desta dimensão, e o hospital no item 3.15.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: A infraestrutura dos laboratórios didáticos voltados ao treinamento prático em serviço do aluno de medicina (em particular: ambulatórios especializados e Unidades Básicas de Saúde) é muito boa e atende muito bem as necessidades do curso.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4: Os serviços dos cenários de prática utilizados para o treinamento em serviço dos alunos do curso (em particular: ambulatórios e Unidades Básicas de Saúde) atendem muito bem as necessidades de funcionamento destas unidades.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Medicina.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Medicina.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o 4 curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

Justificativa para conceito 4:O principal campo de estágio do curso é o Hospital Universitário São Francisco de Paula (HUSFP), pertencente à mantenedora da IES. O HUSFP é um hospital geral de média e alta complexidade, de referência regional certificado como Hospital de Ensino pelo MEC e contratualizado com o SUS para o qual dispõe, conforme o cadastro do CNES atualizado em 11.08.2017, de 233 leitos de internação SUS, nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria. Este hospital é responsável por 40% das internações hospitalares. O Pronto Socorro Municipal, que atende à demanda de urgência e emergência da zona Sul do Estado do RS e está localizado em espaço cedido pelo Hospital à Prefeitura Municipal de Pelotas. Outros campos de prática são: Campus da Saúde Dr. Franklin Olivé Leite com Ambulatórios de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica com suas respectivas especialidades, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria; Pronto-Atendimentos Adulto e Pediátrico A IES possui convênios firmados como o sistema público de saúde municipal, tendo a disposição 5 (cinco) UBS para atendimento em Atenção Primária à Saúde, Saúde Coletiva e Estratégia em Saúde da Família (ESF) com 09 equipes. Esta estrutura apresenta condições muito boas para a formação do estudante de medicina. A UCPel oferece Residência Médica em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Neonatologia, Nefrologia, Medicina Intensiva e Pediatria, tendo sido o programa criado em 1968 e credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 3: O sistema de convênios firmados como o sistema público de saúde municipal possibilita que o aluno atue parcialmente na integralidade da atenção, participando do atendimento inicial ambulatorial e acompanhando o paciente no hospital secundário em grande parte das vezes, permitindo o acompanhamento do sistema de referência e contra referência de forma suficiente. Não se encontra implantado um sistema de prontuário eletrônico online que permita a plena integração da rede assistencial de saúde.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem NSA no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso de Medicina da UCPel não prevê o uso de animais nas suas práticas de ensino.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui laboratórios especializados onde são ministradas aulas práticas de Anatomia, Histologia, com 22 microscópios, Biologia celular, Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia, Parasitologia, Microbiologia e Micologia, com 19 microscópios Nikon. No laboratório de Morfologia o Curso de Medicina mantém o Pavilhão de Anatomia, museu anatômico, salas de aula e laboratórios de patologia macroscópica e microscópica, com 22 microscópios. A estrutura de funcionamento dos laboratórios didáticos conta com a assessoria permanente de funcionários exclusivos para preparação das aulas práticas e conservação dos equipamentos e materiais utilizados nos mesmos. A manutenção preventiva e a reparação dos equipamentos é feita de forma suficiente para as atividades práticas de ensino. Estes laboratórios estão suficientemente equipados de acordo com as finalidades específicas, porém foram observados problemas de exaustão de odores no laboratório de morfologia e déficit em equipamentos na área de Fisiologia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 2

Justificativa para conceito 2: O Laboratório de Habilidades da UCPel, destinado às aulas de Simulação, está em fase de formação e operando de forma rudimentar. A sala conta, atualmente, com 03 (três) manequins adultos bastante simples e alguns modelos para ensino da prática de procedimentos básicos. Os ambientes estão sendo reformados e adaptados para o treinamento de cuidados em saúde e procedimentos médicos intensivos, invasivos e de emergência. A comissão pode comprovar que manequins computadorizados da marca Laerdal, Resusci Anne, Resusci Baby e Nursing, estão em processo de aquisição e deverão ser entregues em um futuro próximo, o que deverá tornar o laboratório suficientemente equipado para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica. O fato deste laboratório ainda não estar funcionando em sua plenitude justifica o conceito 2 conferido a este indicador.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: Os protocolos dos experimentos, com a finalidade de orientar as atividades práticas desenvolvidas nos laboratórios, estão implantados de forma muito boa

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

e obedecem as normas internacionalmente aceitas.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

Justificativa para conceito 4:O comitê de ética da UCPel está instituído e em pleno funcionamento, atuando de forma muito boa, tendo sido homologado pelo CONEP.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC do curso de Medicina da UCPel não prevê o uso de animais

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:A estrutura do curso de Medicina da UCPel reflete plenamente as Diretrizes Curriculares Nacionais Os conteúdos curriculares do curso apresentam coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para os bacharelados em Medicina.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC prevê a abordagem da temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena de forma transversal do primeiro ao quarto ano do currículo, em particular em três disciplinas das Atividades Complementares Gerais (ACG): Introdução à Educação Etnorracial e Inclusão Social; Estudo das Relações Etnorraciais e da Inclusão Social; Reflexão sobre as Relações Etnorraciais na Sociedade Brasileira.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UCPel apresenta ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos, abordadas no PPC que as inclui como atividade complementar geral,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

atendendo o preconizado pela RESOLUÇÃO Nº 1, de 30 de maio de 2012 do CNE.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UCPel conta com um Núcleo de Acessibilidade regulamentado que acompanha o preconizado pela legislação vigente. Os estudantes atendidos pelas ações desenvolvidas por esse núcleo são todos aqueles, com deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, que ingressem na IES por meio de algum processo seletivo ou transferência. Os objetivos e atividades deste núcleo atendem o previsto na legislação vigente para proteção das pessoas com transtornos do espectro autista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Setenta e dois (63,72%) do corpo docente da UCPel tem formação em pós-graduação. (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Dos 113 (cento e treze) docentes cadastrados no sistema e-mec, 41 (quarenta e um) são especialistas, 32 (trinta e dois) mestres e 40 (quarenta) doutores.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) formado por dez (10) professores registrados no sistema e-mec, sendo 6 (seis) doutores, e 4 (quatro) mestres. Todos os integrantes têm previsão de contratação no regime de tempo integral ou parcial. O regimento da IES prevê estratégia de renovação parcial dos seus integrantes. Isto atende plenamente os requisitos previstos na resolução do CONAES.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, Sim de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito Sim:A carga horária total do curso de Medicina da UCPel prevista no PPC é de 7.914 (sete mil novecentos e quatorze) horas, o que supera a carga horária mínima em horas estabelecida nas DCN dos bacharelados em Medicina estabelecida na resolução CNE/CES N° 04/2009.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação Sim inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito Sim:O PPC atende o tempo de integralização proposto nas DCN do bacharelado em Medicina e na Resolução CNE/CES N° 04/2009.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da Sim ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Justificativa para conceito Sim:A instituição apresenta condições adequadas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida nas salas de aula teórica, biblioteca, coordenação do curso, dependências administrativas, laboratório de informática e nos laboratórios gerais. Da mesma forma, apresenta piso tátil em parte das instalações para o atendimento de pessoas com deficiência visual, porem não existe sinalização tátil em Braille para estes usuários., conforme determina o Decreto N° 5.296/2004.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:Em cumprimento ao disposto no Decreto n° 5.626/05, a disciplina de LIBRAS é ofertada no currículo sob forma de disciplina Optativa, no 3° Período, com carga horária de 60 horas.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:As informações acadêmicas são disponibilizadas aos estudantes do Curso de Medicina no site da UCPel, no Sistema de Apoio UCPel (SAPU) e no Sistema Gerenciador de Aprendizagem Moodle. Os alunos possuem acesso online às informações acadêmicas e aos demais dados acerca da Universidade e do Curso através da Internet e por meio de terminais de computadores localizados na UCPel, conforme exige a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:As políticas de Educação Ambiental, conforme determinam a Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002 são contempladas de modo transversal, contínuo e permanente no PPC. Esta prevista a discussão do contexto socioambiental onde as UBSs estão inseridas como parte das atividades de Tutoria Médica, este conteúdo é abordado também na disciplina obrigatória de Bioética. O PDI não contempla esta temática.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é um Bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação designada por meio do Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES, de 9 de

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

agosto de 2017, constituída pelos Professores JOSÉ EDUARDO MONTEIRO DA CUNHA e RICARDO FERNANDEZ PEREZ, realizou a Avaliação N°132333, referente ao Processo N° 201504039. Este processo se refere à ato regulatório de RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, com carga horária total de 7.914 horas, em regime seriado anual, da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL, situado na Rua Félix da Cunha N°: 412, Centro, CEP: 96010-000, Pelotas – Rio Grande do Sul. Esta comissão, na visita in loco, no período de 11 a 14 de setembro de 2017, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica - Conceito = 4.0 (quatro inteiros)

Dimensão 2 - Corpo Docente - Conceito = 4.4 (quatro inteiros e quatro décimos)

Dimensão 3 - Infraestrutura - Conceito = 3.8 (três inteiros e oito décimos)

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e neste instrumento de avaliação, o processo de RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO do Curso de Bacharelado em Medicina da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL atingiu um conceito Muito Bom de perfil de qualidade com CONCEITO FINAL = 4 (quatro).

CONCEITO FINAL**4**